



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Camila Jara (PT/MS)

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o tema “As Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e a necessidade de mudanças na legislação.”

Senhor Presidente da Comissão de Educação:

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do RICD, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para que seja debatido o tema: “As Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e a necessidade de mudanças na legislação.”

Para participar do debate, convidamos os seguintes participantes:

- 1) **Alexandre Janólio - Advogado especialista em Direito Ambiental e Tributário;**
- 2) **Maria Helena Faeng - Bióloga, Doutora em Ecologia pela USP;**
- 3) **Erich Fischer - Biólogo e Doutor em Ecologia pela Universidade Estadual de Campinas;**

JUSTIFICAÇÃO

A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma categoria de unidade de conservação no Brasil que visa à proteção de áreas de interesse para a conservação da diversidade biológica. As RPPNs são áreas privadas, constituídas por vontade dos proprietários, que decidem voluntariamente destinar parte ou a totalidade de suas terras para a conservação da natureza.

A legislação atual que rege as RPPNs no Brasil é principalmente a Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O SNUC estabelece diretrizes para a criação e gestão de unidades de conservação em todo o país, incluindo as RPPNs.

Apresentação: 22/06/2023 13:06:13.850 - CMAD

REQ n.74/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Camila Jara (PT/MS)

A legislação atual das Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Brasil estabelece diretrizes para a criação, gestão e conservação dessas áreas, promovendo a proteção da diversidade biológica em terras privadas por meio de parcerias entre proprietários e órgãos ambientais.

É importante reconhecer a relevância das iniciativas de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e a necessidade de um maior apoio e valorização por parte do Estado. No entanto, atualmente, não existe um estímulo eficaz para incentivar os proprietários a preservarem uma parte de suas terras por meio da criação de RPPNs.

Muitas vezes, aqueles que pretendem criar uma RPPN são desencorajados a fazê-lo, sob a alegação de que esse tipo de unidade de conservação não traz qualquer tipo de lucro. No entanto, apesar de ser extremamente benéfica para a sociedade, uma vez que contribui para a preservação das florestas, dos animais, das fontes de água e da qualidade de vida, é fundamental oferecer benefícios mais tangíveis e atrativos para promover sua criação.

Dessa forma, é necessário que o Estado adote medidas efetivas para incentivar e valorizar as RPPNs. Isso pode incluir a implementação de políticas de incentivo financeiro, como a concessão de benefícios fiscais, como isenções de impostos, ou a criação de programas de financiamento específicos para proprietários que optem pela criação de RPPNs. Além disso, é importante promover campanhas de conscientização e educação ambiental, destacando os benefícios sociais e ambientais resultantes da criação e conservação das RPPNs.

Ao oferecer um suporte mais eficiente e vantagens palpáveis aos proprietários interessados, será possível estimular a criação deste tipo de unidade de conservação e garantir a preservação de áreas naturais significativas, promovendo, assim, um equilíbrio entre conservação ambiental e desenvolvimento sustentável para o bem-estar da sociedade como um todo e por esse motivo o debate acima é imprescindível.

Sala das Sessões, de 2023.

CAMILA JARA
DEPUTADA FEDERAL

